



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 8.228

De 30 de maio de 2014

Autógrafo nº 123/14 – Projeto de Lei nº 120/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de maio de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.639.406,05 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais e cinco centavos), para atender despesas com pessoal e encargos sociais, vale alimentação e plano de saúde junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>		
<b>02.18.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
26	Transporte		
26.122	Administração geral		
26.122.0087	Modernização e manutenção da S.M.T.T.		
26.122.0087.2	Atividades		
26.122.0087.2.389	Manutenção das atividades da S.M.T.T.	R\$	2.495.675,13
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	1.880.199,87
3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$	577.345,26
3.1.90.96	Ressarcimento de despesas com pessoal requisitado	R\$	38.130,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
10	Saúde		
10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
10.331.0092	Auxílio Saúde aos Servidores – Trânsito		
10.331.0092.2	Atividades		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.331.0092.2.033	Prestação de Serviços Médicos aos Servidores	R\$	26.059,14
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	26.059,14
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
11	Trabalho		
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
10.331.0091	Auxílio Alimentação aos Servidores – Trânsito		
10.331.0092.2	Atividades		
10.331.0091.2.003	Auxílio alimentação	R\$	117.671,78
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	117.671,78
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
02.18	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>		
02.18.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	Transporte		
26.122	Administração geral		
26.122.0087	Modernização e manutenção da S.M.T.T.		
26.122.0087.2	Atividades		
26.122.0087.2.389	Manutenção das atividades da S.M.T.T.	R\$	2.495.675,13
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	1.880.199,87
3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$	577.345,26
3.1.90.96	Ressarcimento de despesas com pessoal requisitado	R\$	38.130,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
10.331.0092	Auxílio Saúde aos Servidores – Trânsito		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.331.0092.2	Atividades		
10.331.0092.2.033	Prestação de Serviços Médicos aos Servidores	R\$	26.059,14
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	26.059,14
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
11	Trabalho		
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
10.331.0091	Auxílio Alimentação aos Servidores – Trânsito		
10.331.0092.2	Atividades		
10.331.0091.2.003	Auxílio alimentação	R\$	117.671,78
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	117.671,78
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. - ("PC")